



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-01

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 616/2009

De 03 de junho de 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a cessão de funcionários municipais.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a cessão de funcionários municipais para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia do Município de Nova Canaã Paulista, sem ônus para o cessionário.

**Art. 2º.** O instrumento que formaliza o convênio conterà as obrigações, limites e demais condições de cooperação entre os partícipes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
03 de junho de 2.009

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA